



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/06/2026

Certidão de publicação 44665

Intimação

Número do processo: 5038448-09.2025.8.09.0113

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Órgão: Niquelândia - Vara Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 17/06/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA

Advogado(as): VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - OAB GO - 33374

VAGNER DOS SANTOS MOTA REIS - OAB GO - 33272

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE NIQUELÂNDIA FÓRUM - PRAÇA DO NÍQUEL, S/Nº, BAIRRO JK CEP- 76.420-000 - TEL: (62) 3354-2513 VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES (ART. 36 DO DECRETO-LEI Nº 11.101/2005) PROTOCOLO :5038448-09.2025.8.09.0113 NATUREZA :PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial REQUERENTE :Aryane Alves Campos JUIZ :THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE E VALOR DA CAUSA :42.755.922,40 Prazo do Edital: 15 dias PARTE AUTORA: Fazenda Cruz de Malta LTDA, CNPJ nº 26.572.516/0001-02, Aryane Alves Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.149.514/0001-20, João Ricardo Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.263.703/0001-20, Pedro Henrique Justo Campos UNIPESSOAL Ltda, CNPJ nº 57.150.454/0001-66, Renato Justo Campos Ltda, CNPJ nº 57.952.107/0001-57, Jorge Renato Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.250.135/0001-22 e Ana Cláudia Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.208.419/0001-50, e as pessoas físicas João Ricardo Justo Campos, CPF nº 035.040.481-07, Pedro Henrique dos Santos, CPF nº 035.036.021-94, Renato Justo Campos, CPF nº 857.240.921-15, Jorge Renato Justo Campos, CPF nº 034.668.461-70, Ana Cláudia Justo Campos, CPF nº 035.036.011-12 e Aryane Alves Campos, CPF nº 702.317.741-84, denominados "Grupo Campos. A Juíza de Direito THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE da COMARCA DE NIQUELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS. FAZ SABER, que ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos de nº 5038448-09.2025.8.09.0113, nos termos do art. 56, da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores para a Assembleia Geral de Credores de Fazenda Cruz de Malta LTDA, CNPJ nº 26.572.516/0001-02, Aryane Alves Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.149.514/0001-20, João Ricardo Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.263.703/0001-20, Pedro Henrique Justo Campos UNIPESSOAL Ltda, CNPJ nº 57.150.454/0001-66, Renato Justo Campos Ltda, CNPJ nº 57.952.107/0001-57, Jorge Renato Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.250.135/0001-22 e Ana Cláudia Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.208.419/0001-50, e as pessoas físicas João Ricardo Justo Campos, CPF nº 035.040.481-07, Pedro Henrique dos Santos, CPF nº 035.036.021-94, Renato Justo Campos, CPF nº 857.240.921-15, Jorge Renato Justo Campos, CPF nº 034.668.461-70, Ana Cláudia Justo Campos, CPF nº 035.036.011-12 e Aryane Alves Campos, CPF nº 702.317.741-84, denominados "Grupo Campos", para os dias 12/08/2026 (quarta-feira) e 19/08/2026 (quarta-feira), em primeira e em segunda convocação, respectivamente, a realizar-se de forma virtual, com início do credenciamento às 09 horas e 30 minutos e instalação da Assembleia às 10 horas (horário de Brasília). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo e b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Dr. Victor Andrade Costa Teixeira, OAB/GO 33.374, representante legal da administradora judicial nomeada Valor Administração Judicial. Ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos

de nº 5038448-09.2025.8.09.0113, nos termos do art. 56, da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores para a Assembleia Geral de Credores de Fazenda Cruz de Malta LTDA, CNPJ nº 26.572.516/0001-02, Aryane Alves Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.149.514/0001-20, João Ricardo Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.263.703/0001-20, Pedro Henrique Justo Campos UNIPESSOAL Ltda, CNPJ nº 57.150.454/0001-66, Renato Justo Campos Ltda, CNPJ nº 57.952.107/0001-57, Jorge Renato Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.250.135/0001-22 e Ana Cláudia Justo Campos Unipessoal Ltda, CNPJ nº 57.208.419/0001-50, e as pessoas físicas João Ricardo Justo Campos, CPF nº 035.040.481-07, Pedro Henrique dos Santos, CPF nº 035.036.021-94, Renato Justo Campos, CPF nº 857.240.921-15, Jorge Renato Justo Campos, CPF nº 034.668.461-70, Ana Cláudia Justo Campos, CPF nº 035.036.011-12 e Aryane Alves Campos, CPF nº 702.317.741-84, denominados “Grupo Campos”, para os dias 12/08/2026 (quarta-feira) e 19/08/2026 (quarta-feira), em primeira e em segunda convocação, respectivamente, a realizar-se de forma virtual, com início do credenciamento às 09 horas e 30 minutos e instalação da Assembleia às 10 horas (horário de Brasília). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo e b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Dr. Victor Andrade Costa Teixeira, OAB/GO 33.374, representante legal da administradora judicial nomeada Valor Administração Judicial. Os Participantes deverão realizar, no prazo de até no 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do ato, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da parte autora, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial dos Autores e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, a ser publicado, na forma da Lei, e afixado no átrio do Fórum local.

Niquelândia, datado e assinado digitalmente.

Thayane de Oliveira Albuquerque

Juíza de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qG7X2owQYVXf8b7f7Tdl74q6ek9aWL/certidao>
Código da certidão: qG7X2owQYVXf8b7f7Tdl74q6ek9aWL